

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 001/2023

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada – Edital 001/2023, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei nº 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Secretária.	01	44 horas semanais	R\$ 1.678,24

3.1. Secretário(a)

3.1.1. Grau de escolaridade: Ensino médio completo.

3.1.2. Conhecimento específico: Metodologia APAC; noções de redação; domínio de pacote Office e conhecimentos intermediários em informática.

3.1.2.1: Residir preferencialmente em Santa Luzia ou nas proximidades.

3.1.3. Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Auxiliar o(a) encarregado(a) administrativo(a) no exercício de suas tarefas.

3.1.4. Características da função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre máquinas e equipamentos, guarda de

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

End.: Estrada da Maravilha, 3111 - bairro Frimisa, Santa Luzia -MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98309-1215 / e-mails: apacsantaluzia@fbac.com.br

material/patrimônio (documentos).

3.1.5. Competências:

- ✓ Conhecimentos: Desejável curso em Secretariado ou Auxiliar Administrativo; conhecimentos em informática; conhecimento do Método APAC.
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de atenção e de concentração; tolerância à rotina de procedimentos; capacidade de análise.
- ✓ Atitudes: Ser responsável; ser proativo(a); identificar-se com o trabalho social; ser discreto(a) no trato com as informações;

4. DO REGIME JURÍDICOS DOS CARGOS:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual será contratada a candidata aprovada, por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado;

4.2.1 A candidata selecionada e convocada na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.3 Carteira de Identidade;

4.2.4 CPF;

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para cargo);

4.2.7 Comprovante de conta bancária em banco oficial, preferencialmente no Banco do Brasil, com indicação do número, agência e banco;

4.2.8 Cópia de Histórico Escolar;

4.2.9 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.7. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 03 (três) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 A candidata selecionada e contratada atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, tudo devidamente comprovado por meios documentais;

6.1.2 Avaliação Psicológica realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

6.1.3 Entrevista com os membros da Comissão de Seleção: mediante convocação, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

6.2 Para se inscrever, a candidata interessada deverá encaminhar currículo, até às 23:59 do dia **10 de janeiro de 2023**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: rh@apacsantaluzia.org.br mensagem sob o título: **“Edital de Seleção Simplificada APAC Santa Luzia/MG 001/2023 – Currículo Secretária”**.

6.2.1 Para validação da inscrição é imprescindível que os documentos pessoais, os demais documentos serão exigidos de acordo com o que mencionado no currículo na data da entrevista com a banca examinadora.

6.3 A convocação das candidatas aprovadas para participarem do processo seletivo far-se-á através de publicação na *fanpage* APAC de Santa Luzia no facebook, Instagram, e no site da FBAC (www.fbac.org.br). A convocação para contratação da candidata aprovada far-se-á, mediante a vaga disponível e através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo da candidata.

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

End.: Estrada da Maravilha, 3111 - bairro Frimisa, Santa Luzia -MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98309-1215 / e-mails: apacsantaluzia@fbac.com.br

6.4 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão descritos no curriculum da mesma deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas e autenticadas, **no dia da entrevista com a Comissão de Seleção**, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.5 A convocação da candidata selecionada e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.6 Após a convocação, a candidata terá um prazo de 03 (três) dias para apresentar-se para contratação.

6.7 A não apresentação da candidata convocada no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento da candidata selecionada e classificada na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 03 (três) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 Comissão de Seleção: composta por 4 (quatro) pessoas atuantes na direção e área técnica da APAC. Sendo eles:

- ✓ Rosângela Alves de Freitas Lima - **Diretora de Metodologia**
- ✓ Fabio Antônio Ferreira dos Santos – **Gerente Geral**
- ✓ Gleycianne Rodrigues de Andrade – **Encarregada Administrativa**
- ✓ Cláudia Elizabete Santos Pereira – **Advogada.**

7.2 Análise de currículo: **11 de janeiro de 2023**, na sede da APAC de Santa Luzia/MG, localizada na Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. (**Classificatório/eliminatório**).

7.3 Avaliação Psicológica: Ocorrerá dia **21 de janeiro de 2023** (sábado) as 09h30min, mediante análise curricular a convocação, na sede da APAC de Santa Luzia/MG situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. (**Classificatório**)

7.4 Entrevista com membros da Comissão de Seleção: Será divulgada lista de convocação através de publicação na *fanpage* APAC de Santa Luzia no facebook, Instagram, e no site da FBAC (www.fbac.org.br). (**Classificatório/eliminatório**).

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

End.: Estrada da Maravilha, 3111 - bairro Frimisa, Santa Luzia -MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98309-1215 / e-mails: apacsantaluzia@fbac.com.br

7.5 Pontuação e Seleção:

7.5.1 A análise do currículo (classificatório/eliminatório) terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.5.2 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: **01 ponto** por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;

7.5.3 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; **(03 pontos)**;

7.5.4 Curso de pós-graduação *lato sensu* em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;

7.5.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:

01 curso: **02 pontos**

02 cursos: **04 pontos**

03 ou mais cursos: **06 pontos**

7.6 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.7 Entrevista Psicológica (classificatório) será realizada dia **21 de janeiro de 2023** (sábado) as 09h30min, na sede da APAC de Santa Luzia, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. **(10 pontos)**.

7.8 Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório/eliminatório): realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. **(50 pontos)**

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá através do site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Santa Luzia / MG e afixados em órgãos públicos da cidade de Santa Luzia / MG, tais como Prefeitura Municipal e Fórum da comarca.

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2.1 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

1. Possuir idade mais elevada (60 anos ou mais), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
2. Maior pontuação no item 7.5.1.5 deste edital.

8.4 Será desclassificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 30 pontos, somadas todas as etapas deste edital.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;


10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Santa Luzia/MG;


10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Administrador da Entidade.
- 11.3 Este edital poderá ser cancelado a qualquer momento.

Santa Luzia, 04 de Janeiro de 2023.


Eugenio de Freitas Lima
Presidente APAC de Santa Luzia/MG

 **Eugenio de Freitas Lima**
Presidente da APAC de Santa Luzia
M 116513

05.125.426/0001-95
Assoc. de Prot. e Assist. aos Condenados
da Região Metropolitana de BHTE
Estrada Alto das Maravilhas, 3111
Frimisa - CEP 33.045-200
SANTA LUZIA - MG

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

End.: Estrada da Maravilha, 3111 - bairro Frimisa, Santa Luzia -MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98309-1215 / e-mails: apacsantaluzia@fbac.com.br